



Conselho Municipal de Saúde

Publicado no site da prefeitura
Municipal
05/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 002, de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a avaliação do 2º RDQA do exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2023/2025, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

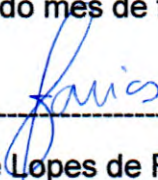
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a avaliação do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2023.

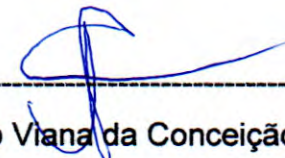
Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.



José Lopes de Farias
Presidente do CMS



Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária